



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 562 | 29 de abril de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13/2022

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, muito respeitosamente solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que verifique a possibilidade de construir quebra-molas ou redutores de velocidade no Bairro Jardim Bela Vista nas seguintes ruas: José Luiz da Silva, João Batista Germano de Moraes e Rua Evaristo Jovino de Paula.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido dos moradores do bairro, visando resguardar a segurança dos moradores e também para garantir a tranquilidade dos pedestres e condutores de veículos, é que solicito a colocação de quebra-mola (ou redutores de velocidade), nas mencionadas ruas, inclusive no cruzamento da Rua José Luiz da Silva com a Rua João Batista Germano de Moraes que vem ocorrendo vários acidentes, com carros em alta velocidade.

Com a colocação de redutores poderemos evitar imprevistos.

Sala das sessões, Turvolândia, 11 de Abril de 2022.


João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019